



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN**  
Rua Antônio Salústio dos Santos, 113 – Centro.

**PROJETO DE LEI Nº 07/2021 03 de Agosto de 2021**

*Institui a semana municipal de Conscientização da Violência contra a pessoa Idosa e Valorização da Terceira Idade, no âmbito do Município de São Bento do Trairi-RN e dá outras providências.*

**José Edson Pereira de Medeiros (Edinho)**, vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pelo artigo 14, da Lei Orgânica do Município, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituída a semana Municipal de conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa e da valorização da Terceira idade, a ser elucidada anualmente na terceira semana de junho. Sendo o dia 15 de junho, instituído pela ONU, como dia Municipal para promover a temática;

Art. 2º. Os objetivos da semana Municipal de conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa e da valorização da Terceira idade são:

I – Garantir os direitos à pessoa idosa, com idade igual ou superior a 60 anos;

II – Proteger e facilitar a preservação de sua saúde física, mental, moral, intelectual, espiritual e social;

III – Amparar as necessidades comuns a essa fase da vida;

IV- Promoção pelo Poder Público Municipal de mobilizações juntos a toda sociedade civil e comunidade em geral, como oficinas, seminários, palestras, concurso de Beleza da Terceira idade, dentre outras atividades que objetivem conscientização e informação sobre a temática em estudo;

Art. 3º A coordenação e/ou promoções dos eventos elencados, ficarão sob coordenação das Secretarias municipais de Assistência Social, Educação, Saúde em parceria com o CRAS e do município.

**RECEBIDO**

m. 03 / 08 / 2021  
*Junyly Góes*

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2021

José Edson Pereira de Medeiros

Vereador Autor

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Colegas Vereadores,

O presente Projeto de Lei, visa institui a semana municipal de conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, bem da valorização da Terceira idade, no âmbito do Município de São Bento do Trairi-RN e dá outras providências.

Todas as pessoas devem proteger a dignidade da pessoa Idosa e nenhuma pessoa idosa pode sofrer qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, sendo qualquer descumprimento aos direitos da pessoa idosa será punido por lei.

O art.3º do Estatuto do Idoso afirma que: “ é Obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à Cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar.”

De acordo com a lei de Acesso à Informação, no Brasil, no período da pandemia, a violência contra o idoso, cresceu quase 60%. Os casos são praticados por pessoas com quem possui uma relação de confiança, e que participa do seu convívio.

O objetivo da presente proposição é difundir o tema e aumentar a consciênciia sobre o assunto, a nível municipal. Protegendo nossos idosos, de toda forma de violência é uma responsabilidade do Estado, da família e de toda a sociedade.

Optou-se por celebrar na terceira de junho, para que as ações sejam somadas às atividades de comemoração do Dia Internacional de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, que acontece no dia 15 de junho.

Portanto, nobres colegas, peço o apoio maciço de Vossas Excelências para que juntos possamos aprovar este projeto de lei que beneficia a todos indistintamente, mas sobretudo os nossos idosos. A experiência da pessoa idosa tem um valor incomparável para a sociedade efetivamente pode ser ele um agente de transformação social

Confianto na aprovação do presente projeto, renovo a Vossas Excelências minhas homenagens de distinção e apreço.

**JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS**

Vereador – Autor

**LIDO NA SESSÃO**

De   /  /  

1º Secretário

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO

DE CJRF

EM 16 / 08 / 2021

Presidente

Secretário

**PARECER**

A Comissão de CJRF

Reunida em 18 / 08 / 2021

Opina favoravelmente a aprovação

presente PL. 07/2021 - P. Executivo

Em 18 / 08 / 2021

Pres. Edson Medina

Rel. ACG

Mem. ACG

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO

DE FCCF

EM 16 / 08 / 2021

Presidente

Secretário

**PARECER**

A Comissão de FCCF

Reunida em   /  /  

Opina favoravelmente a aprovação

presente PL. 07/2021 - Edson Medina

Em   /  /  

Pres. Pedro Dantas Filho

Rel. ACG

Mem. ACG